

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.01
df

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

DATA: 12.01.2018

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Telefonia fixa para a Câmara Municipal.

FORMA: Processo de Inexigibilidade de Licitação.


MOTIVO: De Fato → Necessidade de telefonia fixa para a Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Telefonia fixa para a Câmara Municipal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.785, de 11/12/2017, publicada em 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 02/18.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.02
2018

REQUISIÇÃO N.º 02/18

DE: JAMEL SULTANE – Contador

PARA: CLAUDINEI DE SOUZA – Presidente da Câmara

Objeto: Telefonia fixa para a Câmara Municipal

Prazo: exercício de 2018

Para tanto, CERTIFICO:

VALOR ESTIMADO:	R\$6.000,00
PROCESSO A SER ADOTADO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.785, DE 11/12/2017, PUBLICADA EM 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$45.000,00

Em 12/01/2018.


Jamel Sultane,
Contador.

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Telefonia fixa para a Câmara Municipal

FORMA: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de telefonia fixa para a Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.


OBJETO: Telefonia fixa para a Câmara Municipal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal N.º 1.785, de 11/12/2017, publicada em 14/12/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 02/18, IDENTIFICAR O PROCESSO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 12/01/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

RECEBI EM 12.01.2018. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


José Carlos Damião Portela Sobrinho,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

fl. 03
AP

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR: OI S.A.

Rua Trav. Teixeira de Freitas, 75, Curitiba-PR, CEP: 80410-040

CNPJ n.º 76.535.764/0321-85

OBJETO: Telefonia fixa para a Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação de firma especializada de telefonia fixa para atender as necessidades do Poder Legislativo de Teixeira Soares.

Considerando que os serviços de telefonia fixa são imprescindíveis ao funcionamento deste Poder Legislativo e que a OI S.A., pelo que se tem conhecimento, é a única empresa que disponibiliza serviços de telefonia fixa nesta cidade;

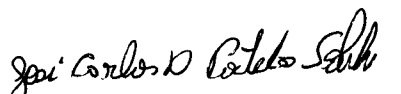
Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando que a Câmara Municipal pagará à OI S.A. o valor anual estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais).

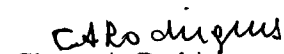
Consoante o art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “*é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*” encontra-se amparado e devidamente justificado o serviço de telefonia fixa pela OI S.A. ao Poder Legislativo Municipal.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 12/01/2018.


José Carlos D. Portela Sobrinho,
Presidente.


Débora M. Serenato,
Membro.


Cleusa A. Rodrigues,
Membro.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

fe 04
BFB

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.535.764/0321-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2000
NOME EMPRESARIAL OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO PARTE
CEP 80.410-040	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 3053-697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/01/2018** às **11:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMER

VOLTAR

fe.05
LFS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76535764/0321-85
Razão Social: OI S A
Nome Fantasia: OI
Endereço: RUA TRAV TEIXEIRA DE FREITAS 75 / MERCES / CURITIBA / PR / 80410-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2017 a 24/01/2018

Certificação Número: 2017122614423172460235

Informação obtida em 12/01/2018, às 11:19:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

f. 06
SJAPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.535.764/0321-85

Certidão nº: 143049170/2018

Expedição: 12/01/2018, às 11:23:12

Validade: 10/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.535.764/0321-85**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

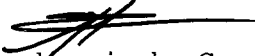
0000775-30.2011.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0078900-90.2002.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0000431-41.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0020346-76.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0061400-65.2003.5.04.0004 - TRT 04ª Região *
0033400-79.2008.5.04.0004 - TRT 04ª Região *
0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
0088700-90.2003.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0038200-49.2005.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000723-45.2012.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0000704-70.2011.5.04.0008 - TRT 04ª Região *
0120900-81.2002.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0000126-67.2012.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0012700-61.2008.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0091800-31.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0024200-34.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0136400-81.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0081500-12.2006.5.04.0012 - TRT 04ª Região *

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

12.07
2018

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 12/01/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

PARECER TÉCNICO

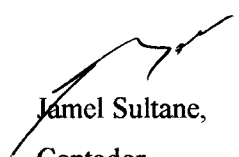
fl. 08
dyo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

Manifesto Parecer no sentido de que o Processo atende os requisitos da Lei Federal N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da “Justificativa de Inexigibilidade de Licitação” e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 12/01/2018.



Jamel Sultane,
Contador.

fe.09
SJS

Vistos estes Autos:

I - RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;

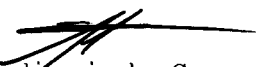
III - HOMOLOGO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando o pagamento mensal pelos serviços de telefonia fixa, no exercício de 2018, à Empresa OI S.A.;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 12/01/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 10
dsf

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/18

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2018.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$6.000,00.


Empresa: OI S.A.

Prazo: exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente e Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 12 de janeiro de 2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

OBS: A divulgação de todos os atos deste processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura de Sulina – PR.

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2018
ANEXO III
MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

Prefeitura Municipal de Sulina – PR	CPF:
RECURSO	RG:
	TEL:
NOME COMPLETO	
CANDIDATO AO EMPREGO DE:	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:	

Local e data _____, _____, 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:0BB1CEFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2018**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2017, nomeada através da Portaria 044/2017, conforme previsto no Item 5.3, do Edital de Processo Seletivo 001/2017, e, em resolução,

1º Em atendimento ao Item 5.3 do Edital, e Artigo 1º do Edital de Processo Seletivo 002/2017, ficam convocados para comparecer perante a Banca Examinadora e Avaliadora, designada pela Portaria nº 052/2017, os candidatos a Saber:

Professor Com Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA	BANCA	TOTAL
6º	Cristiane Piantkoski	36	10		46
7º	Sirlei I. H. Weber	40	5		45
8º	Janice Spaniol Bichel	40	0		40
9º	Diessica Maria Karling	27	10		37
10º	Geni dos Santos	32	5		37

2º - Conforme estabelecido no Item 8 do Edital 001/2017, fica designada a data de 31/01/2018, no horário de 07:30 às 11:30, na Escola Municipal Arnaldo Busato, localizada na Rua Comendador Araújo, nº 207, centro, Sulina Pr., na seguinte ordem obtida pela Comissão Organizadora através de sorteio já realizado, a saber:

PERÍODO DA MANHÃ

7:40 - Cristiane Piantkoski; 8:00 - Sirlei I. H. Weber; 8:20 - Diessica Maria Karling; 8:40 - Geni dos Santos; 9:00 - Janice Spaniol Bichel; **3º - Os candidatos** deverão comparecer ao local de realização das provas com quinze minutos de antecedência, munidos de um documento de identidade com foto.

4º Casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sulina, Estado do Paraná em 15 de janeiro de 2018.

ROSANA SCHELEDER KUNZ

Presidente
Comissão Organizadora

CLEIVA DE OLIVEIRA

Membro

CLECILDE FABIANE

Membro

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:00840395

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2017**

PORTARIA nº 006/2017

fe. 11
safo
**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O
PROCESSO SELETIVO 001/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo (PSS) nº 001/2018, destinado ao preenchimento de cargos a que se refere, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

ROSANA SHAEDLER KUNZ, funcionária pública com Matrícula nº 1341-1, inscrita no CPF nº 787.507.259-04 – Presidente;

CLEIVA DE OLIVEIRA, funcionária pública com Matrícula nº 5070-1, inscrita no CPF nº 254.549.838-61 – membro;

CLECILDE FABIANE, funcionária pública com Matrícula nº 4987/1, inscrita no CPF nº 020.102.019-06 – membro.

Artigo 2º. A Comissão Organizadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referente ao Processo Seletivo (PSS).

Artigo 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Sulina - PR, porém sem ônus ao erário público.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Em 15/01/2018.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:03CC9606

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/18**

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2018.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

Valor anual estimado: R\$2.000.00.

Empresa: Copel Distribuição S.A.

Prazo: exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Scrcnato
Código Identificador:681E4297

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/18**

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2018.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R\$6.000,00.

Empresa: OI S.A.

Prazo: exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente e Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 12 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,

Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador: B45EB60E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 49

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 002/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
DÉBORAH DE LOURDES SILVA DE ARAUJO	0091721038	ENFERMEIRO	18º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a exclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;

Carteira de habilitação, se for o caso;

02 fotos 3x4 recentes;

Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;

Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declarar sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 16 de janeiro de 2018

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade _____ com _____ RG n° _____, CPF n° _____,

DECLARO para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____,

02 - _____, no valor de R\$ _____,

03 - _____, no valor de R\$ _____,

04 - _____, no valor de R\$ _____,

05 - _____, no valor de R\$ _____,

06 - _____, no valor de R\$ _____,

07 - _____, no valor de R\$ _____,

08 - _____, no valor de R\$ _____,

09 - _____, no valor de R\$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.